



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 31
DE 16 DE JULHO DE 2021

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I - a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- II - o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010;
- III - as decisões do Conselho Superior em Reunião Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2020 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

- I - Prestação de Contas;
- II - Relatório de Gestão;
- III - Relatório de Avaliação de Desempenho;
- IV - A participação de menos de 2/3 de pessoas com vínculo formal ao Ifes nos projetos que estão atendendo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), conforme indicados no Relatório de Gestão.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 2 de agosto de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES